



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Lei n° 994/2002.

Concede Título de Cidadão Chapadense ao
Ilustríssimo Senhor "LAURIVAL RODRIGUES
BARBOSA".

Pedro Reindel Fonseca, Prefeito de Chapada dos
Guimarães, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei;

Art 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor "LAURIVAL
RODRIGUES BARBOSA", Título de Cidadão Chapadense.

Art.2º A presente honraria baseia-se na Lei Municipal n°
928/00.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 19 de Março de 2002.

PEDRO REINDEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL